





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## INDICE

• Introdução	Página   3
• Execução e Evolução da Política Orçamental	Página   4
• Contexto Atual	Página   4
• Recursos Humanos e Obras	Página   4
• Secretaria, Cemitério, Associativismo, Desporto e Cultura	Página   5
• Ação Social	Página   5
• Juventude, Meio Ambiente e Proteção Animal	Página   5
• Educação	Página   6
• Nota Conclusiva	Página   6
• Mapas Resumo do Orçamento	Página   7
• Mapa da Receita	Página   8
• Mapa da Despesa	Página   9
• Mapa do Plano Plurianual de Investimento	Página   10
• Quadro do pessoal	Página   11



## INTRODUÇÃO

O exercício do poder local, enquanto forma de poder público que mais perto está dos cidadãos deve ser a materialização da vontade expressa por uma comunidade nos momentos eleitorais.

O disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece na alínea a) do n.º 1, do art.º 16, que compete à Junta de Freguesia, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas revisões.

As Grandes Opções do Plano, instrumento estruturante e orientador de gestão, são também, o elemento fundamental para a elaboração de um Orçamento capaz de afetar os recursos necessários aos objetivos definidos.

O Orçamento está concebido de acordo com as regras do POCAL, em estrita obediência da Lei, com o propósito de dar cumprimento às Grandes Opções do Plano.

Foi dado cumprimento ao estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição – Lei n.º 24/98, no âmbito do qual, o Presidente da Junta de Freguesia convidou os partidos da oposição com assento na Assembleia de Freguesia para reunir. Não houve reunião dado os partidos da oposição não comparecerem.

O executivo da Junta de Freguesia elaborou o plano de investimentos e respetivo Orçamento para o ano de 2021, o qual levou à sua reunião que teve lugar no dia 02 de Dezembro de 2021. Depois de discutido e analisado foi votado e aprovado por unanimidade.

Os documentos apresentados, refletem uma preocupação extrema de realismo, pragmatismo e rigor. Manteremos um acompanhamento e uma gestão que salvguarde os interesses da Autarquia.



## EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os municípios e as freguesias estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

O princípio da transparência na aprovação e execução dos orçamentos dos municípios e das freguesias aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às associações de municípios ou de freguesias, bem como às entidades que integram o setor empresarial local, concessões municipais e parcerias público-privadas.

Os municípios e as freguesias estão também sujeitos, na aprovação e execução dos seus orçamentos, aos princípios da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental.

O princípio da transparência orçamental traduz-se na existência de um dever mútuo de informação entre o Estado e as autarquias locais, como garantia da estabilidade orçamental e da solidariedade recíproca, bem como no dever de estas prestarem aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, informação sobre a sua situação financeira.

A execução da atividade orçamental da autarquia, através do desenvolvimento dos documentos previsionais ao longo do ano económico, obedece ao princípio da legalidade.

## CONTEXTO ATUAL

O plano de atividades e orçamento para 2021 prevê as necessidades de funcionamento da autarquia.

A par das regras previsionais, surgem princípios de **bom senso e de prudência**.

Passemos, pois, à explanação para as principais áreas do orçamento que se apresenta.

- **Recursos Humanos e Obras**

A Junta de Freguesia manterá sempre a otimização dos recursos humanos.



As obras a realizar, pela junta, serão de conservação e nelas iremos utilizar os recursos que a Junta detém.

Competirá à Câmara Municipal a realização das obras de maior dimensão. A Junta de Freguesia pugnará pela sua execução.

- **Secretaria, Cemitério, Associativismo, Desporto e Cultura**

Não existirá alteração do valor das taxas, tanto da secretaria como do cemitério.

No cemitério, continuamos o mapeamento e atualização do sistema informático.

No associativismo, desporto e cultura, iremos protocolar com as coletividades eventos e outros.

Na cultura e no que concerne ao “Evento Cultural”, iremos manter a atual conceção e daremos continuidade se possível, a outros eventos já realizados anteriormente.

- **Ação Social**

No ano de 2021 a Ação Social continuará a ter uma atenção muito especial deste Executivo. A Junta de Freguesia não poderá deixar de se solidarizar, apoiar e prestar o melhor apoio sempre que lhe for possível.

A Loja Social continuará a promover a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

A abertura do Espaço do Cidadão tem contribuído para uma melhor comodidade da população evitando deslocações e respetivos custos para o tratamento de diversa documentação.

- **Juventude, Meio Ambiente e Proteção Animal**

Pretendemos através do pelouro da juventude dinamizar vários projetos, fomentando desta forma a participação direta e integração de todos os jovens e suas associações.

O pelouro da defesa e proteção animal, dará continuidade ao evento “São Félix da Bicharada”, dinamizará novos recursos, contribuindo para o bem-estar dos animais.

O pelouro do Ambiente continuará a apoiar e incentivar a concretização de novos espaços de lazer ao ar livre, cuidando dos recursos ambientais e de prestação dos serviços públicos de



higiene e limpeza. Promovendo a qualidade ambiental de São Félix da Marinha e garantindo a manutenção dos equipamentos da freguesia.

- **Educação**

É na educação dos mais jovens que reside o futuro da nossa Comunidade. Cientes desta realidade é fundamental que desenvolvamos mecanismos que permitam aos jovens desta freguesia beneficiar de todas as oportunidades que lhe são colocadas independentemente da sua origem ou estrato social.

Nas competências próprias atribuídas por legislação, continuaremos a cumprir o apoio para o expediente e limpeza, como também no que diz respeito à assistência técnica e às pequenas reparações nos edifícios das escolas.

Apoiaremos as escolas do 1º ciclo nas suas diversas atividades, enquadradas nas possibilidades e disponibilidades da autarquia.

Trabalharemos em conjunto com o Agrupamento de Escolas Sophia Mello Breyner, para a realização de diversos eventos como tendo vindo a ser apanágio nestes últimos anos.

### **NOTA CONCLUSIVA**

Estamos disponíveis para contribuir para o desenvolvimento da Freguesia de São Félix da Marinha e cumprir na íntegra os compromissos assumidos nos protocolos com as diversas entidades.